



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS

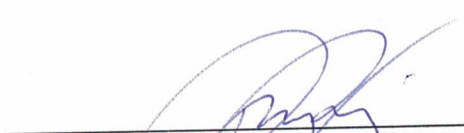
TERMO ADITIVO 02/2018

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **CMS DO Ó IMPRESSÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.633/0001-01, com sede na Rua Xavantes, nº 266, Bairro Vila Tupi, cidade de Praia Grande – SP, CEP: 11703-300, representada pelo Sr. **CLÁUDIO MENDONÇA SOUZA DO Ó**, portador da cédula de identidade RG nº 19.840.376 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 165.949.578-48, conforme documentos constantes da RQ nº 07-22-01/2016, Tomada de Preços nº 11/2016, em especial da justificativa e do despacho autorizatório de fls. 277(v.), e ante o permissivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

- 1 – A vigência do contrato, estipulado no subitem 3.1 da cláusula 3ª, fica prorrogada por mais um período de 02 (dois) meses, contados a partir de **6 de janeiro de 2018** e a terminar em **05 de março de 2018**.
- 2 – As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 33.90.39.12 do Orçamento vigente.
- 3 – O valor global para o período de prorrogação é de **R\$ 5.310,00** (cinco mil, trezentos e dez reais), sem reajuste.
- 4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original constantes da **RQ nº 07-22-01/2016** e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor de conteúdo.

Cubatão, 05 de janeiro de 2018.



RODRIGO RAMOS SOARES
PRESIDENTE



CLÁUDIO MENDONÇA SOUZA DO Ó
CMS DO Ó IMPRESSÕES ME